



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 87/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Prefeitura municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: José Ricardo Kiota e Rita de Cassia Aparecida Faria.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Executivo Local, para que proceda a estudos necessários junto ao(s) Departamento(s) competente(s) da Prefeitura visando **a demarcação de vaga reservada aos veículos das Forças de Segurança**, em ponto(s) estratégico(s) da cidade.

JUSTIFICATIVA

A demarcação de vaga(s) para os veículos das forças de segurança de nosso município (Guarda Civil Municipal, Polícia Milita e Polícia Civil), especialmente na área central de Pinhalzinho se faz necessária, pois muitas vezes quando uma viatura necessita fazer parada na área central, objetivando realizar policiamento preventivo, dificilmente encontra vaga disponível, o que de certa forma pode prejudicar o trabalho das forças de segurança.

É a propositura que apresentamos à apreciação do Executivo local.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2.025.

José Ricardo Kiota

Vereador

Rita de Cassia Aparecida Faria

Vereadora